

REGISTRO DE IMÓVEIS
 Eletr. 1º OFÍCIO
 COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR.
 RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821
 3º ANDAR - CONJ. 301
 DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
 Oficial Titular
 CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA
 001

LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 54477

RUBRICA
Alfuma

Quadrante 06, Quadrícula 05, Setor 45, Quadra 13, Lote nº0101, situa do na "VILA RESIDENCIAL A-3", nesta Cidade, Município e Comarca, sem benfeitorias, com a área de 348,31m², com os limites e confrontações Norte, medindo 12,83ms, rumo 38º52'SE, com a Rua 18; medindo 6,88ms rumo 38º34'SE, com a Rua 18; Leste, medindo 12,79ms, rumo 43º59'SW, com o lote nº0128; Sul, medindo 17,73ms, rumo 86º11'NW, com o lote nº0415; Oeste, medindo 12,40ms, rumo 06º43'NE, com o lote nº0450; / Norte, medindo 8,34ms, rumo 86º05'SE, com o lote nº0081; Oeste, medindo 2,05ms, rumo 03º21'NE, com o lote nº0081; Norte, medindo 3,41 ms, rumo 84º36'SE, com o lote nº0081; Oeste, medindo 9,97ms, rumo / 05º28'NE, com o lote numero 0081. Havido pela Matrícula nº 544228 Livro numero 2, deste Ofício. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, / 25 de maio de 1999.-----

PROPRIETÁRIA:- UNIÃO FEDERAL.-----

AV-01/ 54477 --- Certifico e dou fé, que o imóvel da presente, de conformidade com o R-01 da matrícula nº7.148, do Lº02, deste Ofício, datado de 20/06/83, foi cedido em área maior, em favor da ITAI PÚ BINACIONAL, entidade criada pelo Art. III, do Tratado celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, com sedes em Brasília - Brasil e Assunção - Paraguai, inscrita no CGC. do MF. sob número 00.895.988/0001-35, por Contrato por Cessão sob o " REGIME DE AFORAMENTO ", assinado entre as partes em Curitiba, neste Estado, em data de 1º de junho de 1983, na Delegacia de Serviço do Patrimônio da União do Estado do Paraná, estando isenta do pagamento do preço correspondente ao valor do domínio útil do terreno e do respectivo foro, enquanto lhes estiver o mesmo aforado, bem como do Laudêmio, nas transferências que vier a efetuar. Demais condições constantes da Cessão. O referido é verdade. Foz do Iguaçu 25 de maio de 1999.-----

AV-02/ 54.477 :- Certifico e dou fé, que de conformidade com Requerimento, Certidão Negativa expedida pela Receita Federal sob nº3.839.713, datada de 13/07/2000, Certidão Negativa de Débito expedida pelo INSS. sob nº027492000-14624003; Carta de Habitação expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em data de 02 de outubro de 1991, com base no Alvará de Construção nº560/91: e, Certidão Negativa expedida pelo INSS. sob nº033912000-14624003, que ficam arquivados neste Ofício sob nº1879/00, foi edificado no imóvel da presente, **uma construção em alvenaria, para fins de residência com a área construída de 81,92m²(oitenta e um metros e noventa e dois decímetros quadrados) - (Tipo/Casa 6B1)(CUB-R\$427,76). C-R\$161,70/2316VRC.** O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 18 de setembro de 2000.-----
 -----NTG

AV-03/ 54.477 :- Certifico e dou fé, que de conformidade com o Contrato de Remissão de Aforamento, extraído do livro PR 01 - fls. 020, Processo nº04936.001682/2004-18, assinado em Curitiba - Pr, em 28 de março de 2005, no Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, na Secretaria do Patrimônio da União

SEGUIE NO VERSO

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

MATRÍCULA Nº 54477

CONTINUAÇÃO

– Gerência Regional no Estado do Paraná, entre a União Federal e Itaipu Binacional, com base nos Art. 103, 122 a 124, do Decreto – Lei n.º 9.760, de 05/09/46 e Resolução/CND 37, de 17/10/00, foi feita a **REMISSÃO DO AFORAMENTO SOBRE O IMÓVEL DA PRESENTE**, mediante o pagamento integral de R\$1.173.510,00(um milhão, cento e setenta e três mil, quinhentos e dez reais), estando mencionado neste contrato diversos imóveis. (Arq. 2005/0659). C-R\$226,38/2156VRC. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 05 de abril de 2005.-.-.-MLG

R-04/ **54.477** :- (Prot. 91.468 – 05/04/05)

TRANSFERIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor da **ITAIPU BINACIONAL**, entidade criada pelo Art. III, do Tratado celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguay, com sedes em Brasília – DF e Assunção – Paraguay, inscrita no CNPJ. do MF. sob n.º00.395.988/0001-35, conforme **Contrato de Remissão de Aforamento**, extraído do livro PR 01 – fls. 020, Processo nº04936.001682/2004-18, assinado em Curitiba – Pr, em 28 de março de 2005, no Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, na Secretaria do Patrimônio da União – Gerência Regional no Estado do Paraná, entre a União Federal e Itaipu Binacional, com base nos Art. 103, 122 a 124, do Decreto – Lei n.º 9.760, de 05/09/46 e Resolução/CND 37, de 17/10/00, pelo valor de R\$1.173.510,00(um milhão, cento e setenta e três mil, quinhentos e dez reais), estando mencionado neste contrato diversos imóveis. (Arq. 2005/0659). Isenta da apresentação da GR/TTBI e do Funrejus. C-R\$453,81/4312VRC. O referido é verdade. e dou fé. Foz do Iguaçu, 05 de abril de 2005.-.-.-MLG

⑥

PARA SIMPLIFICAR O PROCESSO DE REGISTRO
NÃO VALE COMO CARTÃO

SEGUIE